**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_­­­­\_\_\_ / 2021.**

 Goianira-GO, 22 de março de 2021.

"Dispõe sobre a denominação do prédio situado à Avenida São Paulo, s/n., Centro, Goianira que servirá de sede ao Conselho Tutelar deste Município".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Dª Altair Felipe de Oliveira" o prédio situado à Avenida São Paulo, s/n, Centro, no Município de Goianira que servirá de sede ao Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data em que o prédio se tornar sede oficial do Conselho Tutelar do Município de Goianira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás**, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

**KÁTIA ALVES TOURINHO**

Vereadora autora

**JUSTIFICATIVA**

A Dª Altair Felipe de Oliveira mudou-se para Goianira, juntamente com seu marido Adalardo França Filho, em fevereiro de 1971, residindo na praça da Matriz, nº 14, centro.

Nessa cidade, montaram a Farmácia Goianira e, atuando nesse ramo, eram tidos como médicos para a população, pois resolviam inúmeros problemas relacionados a saúde dos cidadãos, inclusive salvando vidas.

Dª Altair teve importante atuação junto ao Conselho Tutelar de Goianira. Foi 1ª suplente no 1º Conselho Tutelar (1994) e assumiu a titularidade em 03/07/1995 (mandato de 1994-1997). Em 31/10/1997, tomou posse para seu segundo mandato no 2º Conselho Tutelar (mandato 1998-2001). Em 2000, foi presidente do CMDCA. E, por fim, em 2003, ficou como 3ª suplente no 4º Conselho Tutelar (2004-2007).

Ante sua importante atividade junto ao órgão, Dª Altair, que faleceu em março de 2021, faz jus à homenagem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás**, aos vinte e dois dias do mês de março de 2021.

**KÁTIA ALVES TOURINHO**

Vereadora autora